



2024

Demonstrações Contábeis 2024 e 2023

Laborum Contabilidade

**INSTITUTO CLARET –
Solidariedade e
Desenvolvimento Humano**

31/12/2024



INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados:

A Diretoria do INSTITUTO CLARET – Solidariedade e Desenvolvimento Humano – nova denominação da “Associação Solidariedade e Esperança”, têm a satisfação de apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis atendendo as disposições legais e estatutárias, com os dados do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com o exercício de 2023, preparadas e apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como do Relatório dos Auditores Independentes.

Fundado em 1985 pelo Padre Cláudio Gregianin, Missionário Claretiano, o INSTITUTO CLARET surgiu com a missão de atender mães que trabalhavam no centro de São Paulo e residiam nas periferias, muitas delas empregadas domésticas nordestinas e mães solo, que não tinham como subsidiar escolas ou cuidadores para seus filhos.

A primeira unidade do Instituto Claret, a Creche Coração de Maria, foi criada para oferecer às famílias acesso à educação, alimentação e cuidados diários integrais. Com o passar dos anos, o Instituto ampliou sua atuação para promover atendimentos socioeducativos, assistenciais e psicológicos em diversas regiões da cidade, levando a transformação social para aqueles que mais precisam.

Há 39 anos, o INSTITUTO CLARET tem se dedicado a fornecer serviços socioeducacionais para cerca de 2.500 pessoas todos os meses, contando atualmente com mais de 13 serviços conveniados com a Prefeitura de São Paulo e 4 projetos em parceria com o setor privado.



QUADRO I

(Valores expressos em reais)

INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
CNPJ 03.601.723/0001-34					
RUA MARTIM FRANCISCO, Nº 636 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO/SP					
Balço Patrimonial dos exercrcios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					
SEM COBRANça DE MENSALIDADE					
	Nota Explicativa	Educacional	Assist. Social	2024	2023
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE		6.163.346	18.250.471	24.413.818	18.371.389
<u>Disponível</u>		2.101.315	6.567.778	8.669.093	6.289.236
Caixa	5	-	22	22	52
Bancos com Restrição	5	3	260.650	260.653	780.431
Bancos sem Restrição	5	108	10.432	10.540	54.004
Aplicações Financeiras com restrição	5	2.101.204	2.941.956	5.043.161	3.472.995
Aplicações Financeiras sem restrição	5	-	3.354.718	3.354.718	1.981.755
<u>Contas a Receber e Outros créditos</u>		4.062.031	11.682.694	15.744.724	12.082.153
Subvenções	6	3.737.070	11.487.297	15.224.367	11.621.499
Créditos c/ Funcionários	6	314.515	129.817	444.332	383.440
Créditos c/ Fornecedores	6	4.095	22.138	26.232	22.393
Créditos fiscais e tributários	6	6.351	13.423	19.773	19.772
Partes Relacionadas	6	-	1.178	1.178	600
Despesas Antecipadas	6	-	28.841	28.841	34.449
ATIVO NÃO CIRCULANTE		8.925.959	51.219.711	60.145.670	36.329.225
<u>Realizável a Longo Prazo</u>		-	1.976.372	1.976.372	2.249.635
Valores Mobiliários	7	-	1.976.372	1.976.372	2.249.635
<u>Contas a Receber</u>		8.448.314	34.988.721	43.437.035	28.679.356
Subvenções	7	8.448.314	34.988.721	43.437.035	28.679.356
<u>Garantias - Caução</u>		-	78.000	78.000	-
Tit. de Capitalização - Contrato de Locação	7	-	78.000	78.000	-
<u>Imobilizado</u>		477.645	14.176.618	14.654.263	5.400.234
Bens do Imobilizado	8	1.001.522	14.736.230	15.737.752	6.386.515
(-) Depreciação Acumulada	8	(523.877)	(559.612)	(1.083.489)	(986.281)
TOTAL DO ATIVO		15.089.305	69.470.183	84.559.487	54.700.614
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE		3.556.970	16.936.705	20.493.675	15.502.380
Créditos Diversos	10	2.639	12.339	14.978	15.051
Fornecedores	10	135.377	416.137	551.514	310.195
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9	82.204	121.461	203.665	190.244
Obrigações Fiscais	9	49.296	40.756	90.052	160.267
Provisões e Encargos	9	653.342	571.187	1.224.529	1.106.261
Empréstimos	10	-	-	-	371
Outras Obrigações		2.634.113	15.774.824	18.408.937	13.719.990
Convênios e Subvenções	11	2.468.422	15.708.030	18.176.452	13.444.378
Receita Diferida c/ Restrição	11	165.691	66.794	232.485	275.612
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		8.448.314	34.988.721	43.437.035	28.679.356
Outras Obrigações		8.448.314	34.988.721	43.437.035	28.679.356
Convênios e Subvenções	12	8.448.314	34.988.721	43.437.035	28.679.356
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.084.021	17.544.757	20.628.777	10.518.878
Patrimônio Social	13	1.865.668	6.458.392	8.324.061	8.036.961
Ajuste de Investimento em Ações	13	-	(220.765)	(220.765)	6.122
Ajuste de Avaliação Imobiliária	13	-	9.397.566	9.397.566	-
Superávit / Déficit do Exercício	13	354.109	585.110	939.219	287.100
Ajuste de Períodos Anteriores	13	-	2.188.696	2.188.696	2.188.696
Transferência Internas	13	864.243	(864.243)	-	-
TOTAL DO PASSIVO		15.089.305	69.470.183	84.559.487	54.700.614



QUADRO II

(Valores expressos em reais)

INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO					
CNPJ 03.601.723/0001-34					
RUA MARTIM FRANCISCO, Nº 636 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO/SP					
Demonstração do Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023					
SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE					
	Nota Explicativa	Educacional	Assist. Social	2024	2023
Receitas	15	9.033.326	17.278.993	26.312.319	21.483.478
Receitas com Restrição	14	8.616.748	14.122.330	22.739.078	18.341.610
Termo de Colaboração 150 2017 DRE-PJ-RPI - CEI		2.789.260	-	2.789.260	2.657.332
Termo de Colaboração 505/SMADS/2018 - SCFV		-	-	-	411.794
Termo de Colaboração 903/DRE-IP/2017-RPP - CEI		2.327.627	-	2.327.627	2.230.646
Termo de Colaboração 1085/DRE-IP/2017-RPI - CEI		3.065.040	-	3.065.040	2.916.186
Termo de Colaboração 327/SMADS/2023 - SCFV		-	595.076	595.076	279.091
Termo de Colaboração 089/SMADS/2021 - SEAS		-	1.140.560	1.140.560	967.826
Termo de Colaboração 330/SMADS/2021 - SPSCAVV		-	634.890	634.890	636.406
Termo de Colaboração 096/SMADS/2021 - SASF		-	946.284	946.284	902.279
Termo de Colaboração 136/SMADS/2022 - SPSCAVV		-	625.819	625.819	646.224
Termo de Colaboração 038/SMADS/2023 - SPVV PIRITUBA	23	-	672.434	672.434	568.030
Termo de Colaboração 239/SMADS/2023 - ESPERANÇAR		-	-	-	221.292
Termo de Fomento 003/SMADS/2023 - AMPARA SP		-	2.774.521	2.774.521	3.815.328
Termo de Fomento 048/2023/SMDHC/FUMCAD - REVEBERA		-	449.902	449.902	218.765
Termo de Colaboração 006/SMADS/2024 - CAEF TAIPAS		-	2.782.100	2.782.100	1.053.343
Termo de Colaboração 327/SMADS/2023 - CCA PAULO VI		-	-	-	309.895
Termo de Colaboração 492/SMADS/2023 - CCA CLARET		-	547.893	547.893	164.029
Termo de Colaboração 347/SMADS/2023 - ESPERANÇAR		-	28.459	28.459	343.145
Termo de Colaboração TCL/012/2024/SMDHC/PPSR - ESTAÇÃO CIDAD		-	2.924.391	2.924.391	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CHAQUIBE		165.480	-	165.480	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CLARET		103.740	-	103.740	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CORAÇÃO DE MARIA		165.600	-	165.600	-
Receitas sem Restrição	15	416.578	3.156.663	3.573.241	3.141.868
Projetos Sociais		-	1.103.142	1.103.142	1.125.000
Provincia Claretiana do Brasil		-	780.000	780.000	780.000
Projeto Rompendo Ciclos		-	83.142	83.142	-
Projeto Tecelar		-	-	-	150.000
Projeto Projeto Pêndulo Brasilândia		-	240.000	240.000	195.000
Outras Receitas com Ações Sociais		416.578	2.053.521	2.470.099	2.016.868
Doações e Contribuições		-	182.031	182.031	419.475
Bazar e Eventos sociais		-	386.715	386.715	221.111
Outras Receitas		-	-	-	29.566
Crédito Nota Fiscal Paulista		-	129.185	129.185	110.994
Reversão de Provisão		415.198	320.685	735.883	245.921
Recuperação de Despesa		1.380	129.945	131.325	104.665
Trabalho Voluntário		-	904.960	904.960	885.136
(=) Receita Líquida		9.033.326	17.278.993	26.312.319	21.483.478
CUSTOS/ DESPESAS	15	(8.676.908)	(17.132.458)	(25.809.366)	(21.447.809)
Custos com Restrição		(8.616.652)	(14.119.064)	(22.735.716)	(18.340.127)
Custos em Atividades Educacionais		(8.616.652)	-	(8.616.652)	(7.804.189)
Salários e Encargos sociais		(6.402.664)	-	(6.402.664)	(5.782.848)
Serviços de Terceiros		(235.415)	-	(235.415)	(435.351)
Gastos Administrativos		(257.128)	-	(257.128)	(259.170)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		(199.895)	-	(199.895)	(41.762)
Alimentação		(602.879)	-	(602.879)	(480.983)
Manutenção e funcionamento		(496.151)	-	(496.151)	(516.231)
Cursos e Palestras		(20.341)	-	(20.341)	(45.997)
Conservação Móveis e Imóveis		(375.903)	-	(375.903)	(216.711)
Despesas Legais		(1.982)	-	(1.982)	(841)
Depreciação		(24.294)	-	(24.294)	(24.294)
Custos em Atividades Assist. Social		-	(14.119.064)	(14.119.064)	(10.535.938)
Salários e Encargos sociais		-	(7.550.543)	(7.550.543)	(5.950.552)
Serviços de Terceiros		-	(2.611.177)	(2.611.177)	(2.054.562)
Gastos Administrativos		-	(1.022.128)	(1.022.128)	(549.728)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		-	(71.391)	(71.391)	(44.317)
Alimentação		-	(1.577.859)	(1.577.859)	(557.208)
Manutenção e funcionamento		-	(803.476)	(803.476)	(932.843)
Cursos e Palestras		-	(204.492)	(204.492)	(179.012)
Conservação Móveis e Imóveis		-	(245.480)	(245.480)	(241.313)
Despesas Legais		-	(13.685)	(13.685)	(11.389)
Depreciação		-	(18.834)	(18.834)	(15.013)
Custos sem Restrição		(60.256)	(3.013.394)	(3.073.650)	(3.107.682)
Custos com Projetos Sociais		-	(1.211.078)	(1.211.078)	(1.447.658)
Projetos Educação Solidária Claret		-	-	-	(6.811)
Projeto Gente em Defesa		-	-	-	(2.621)
Projeto Pêndulo Brasilândia		-	(99.444)	(99.444)	(142.936)
Projeto Recreando Futuro		-	-	-	(29.405)
Projeto Reverbera		-	-	-	(29.454)
Projeto Rompendo Ciclos		-	(28.953)	(28.953)	(67.689)
Projeto Mesa Cidadã		-	(24.000)	(24.000)	(288.105)
Projeto Esperançar		-	(5.000)	(5.000)	-
Despesas Sociais s/Restrição		-	(148.721)	(148.721)	-
Trabalho Voluntário		-	(904.960)	(904.960)	(880.636)
Despesas Operacionais / RH Projetos		(60.256)	(1.802.316)	(1.862.572)	(1.660.024)
Salários e Encargos sociais		-	(1.219.036)	(1.219.036)	(686.280)
Serviços de Terceiros		-	(160.768)	(160.768)	(224.388)
Gastos Administrativos		-	(143.269)	(143.269)	(168.000)
Conservação Móveis e Imóveis		-	(32.993)	(32.993)	(141.719)
Manutenção e Funcionamento		-	(60.083)	(60.083)	(37.979)
Despesas Legais		-	(5.284)	(5.284)	(4.914)
Depreciação		(60.256)	(44.930)	(105.187)	(111.052)
Alimentação		-	(134.759)	(134.759)	(273.705)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		-	(1.194)	(1.194)	(7.488)
Trabalho Voluntário		-	-	-	(4.500)
(=) Superávit Antes do Resultado Financeiro		356.418	146.535	502.953	35.669
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	15	(2.308)	438.575	436.266	251.431
Receitas Financeiras s/ restrição		901	472.300	473.201	287.518
Receitas Financeiras c/ restrição		-	-	-	130
Despesas Financeiras s/ restrição		(3.113)	(30.460)	(33.573)	(34.605)
Despesas Financeiras c/ restrição		(96)	(3.265)	(3.362)	(1.612)
(=) Superávit/Déficit Líquido do Período		354.109	585.110	939.219	287.100



QUADRO III

(Valores expressos em reais)

INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO						
CNPJ 03.601.723/0001-34						
RUA MARTIM FRANCISCO, N° 636 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO/SP						
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023						
SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE						
	Nota Explicativa	Patrimônio Social	Superávit/Déficit Acumulados	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit do Período	Total
Em 31 de dezembro de 2022		9.670.891	58.031	(499.196)	496.735	9.726.461
Incorporação do Superávit do exercício		554.766	-	-	(496.735)	-
Ajuste Investimento Ações		-	-	505.317	-	505.317
Superávit/Déficit do exercício		-	-	-	287.100	287.100
Em 31 de dezembro de 2023		10.225.657	58.031	6.121	287.100	10.518.878
Incorporação do Superávit do exercício		287.100	-	-	(287.100)	-
Incorporação do Superávit Acumulado		-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Imobiliária		9.397.566	-	-	-	9.397.566
Ajuste Investimento Ações		-	-	(226.886)	-	(226.886)
Superávit/Déficit do exercício	22	-	-	-	939.219	939.219
Em 31 de dezembro de 2024		19.910.323	-	(220.765)	939.219	20.628.777



QUADRO IV

(Valores expressos em reais)

INSTITUTO CLARET - SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO			
CNPJ 03.601.723/0001-34			
RUA MARTIM FRANCISCO, Nº 636 - SANTA CECILIA, SÃO PAULO/SP			
Demonstração do Fluxo de Caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023			
SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE			
	Nota Explicativa	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais	19		
Déficit ou Superávit do exercício		939.219	287.100
Ajustes Investimentos Ações		(226.886)	505.317
Ajustes de Avaliação Imobiliária		9.397.566	-
Depreciação e Amortização		97.208	150.360
Superávit/Déficit Líquido Ajustado		10.207.107	942.776
Variações nos Ativos		(18.224.988)	(5.720.316)
Aumento (redução) em outros ativos circulantes		(59.703)	(62.338)
Aumento (redução) outros recebíveis - circulante		(3.602.868)	(6.235.790)
Aumento (redução) outros recebíveis - não circulante		(14.562.416)	577.812
Variações nos Passivos		19.748.975	6.572.105
Aumento (Redução) em Outras obrigações		4.688.947	7.004.910
Aumento (Redução) em Outras Contas a Pagar		(73)	(3.342)
Aumento (Redução) de Provisões e Encargos das Provisões		(371)	371
Aumento (Redução) em Fornecedores		241.320	248.865
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Tributárias		61.473	571.153
Aumento (Redução) em Outras Obrigações - não circulante		14.757.679	(1.249.852)
Varição dos Ativos e Passivos Operacionais		1.523.987	851.789
Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades Operacionais		11.731.094	1.794.565
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		(9.351.237)	(84.407)
Aquisição de imobilizado		(9.351.237)	(84.407)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		-	-
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		2.379.857	1.710.159
Saldo inicial de caixa		6.289.236	4.579.077
Saldo final de caixa		8.669.093	6.289.236
Aumento (Redução) nas Disponibilidades		2.379.857	1.710.159



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO CLARET – Solidarietà e Desenvolvimento Humano – “nova denominação da Associação Solidarietà e Esperança”, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, de direito privado, de assistência social, desmembrada da Ação Social Claretiano, CNPJ. 60.543.279/0001-81.

O programa assistencial do INSTITUTO CLARET – Solidarietà e Desenvolvimento Humano – “nova denominação da Associação Solidarietà e Esperança”, têm como proposta de trabalho o desenvolvimento integral do ser humano, promovendo o progresso educacional, cultural, intelectual, ético e moral, em especial à criança e ao adolescente, por meio do atendimento em Creches e Centros para Crianças e Adolescentes, às famílias através dos serviços tipificados ou não pela assistência social, assim como outros públicos de vulnerabilidade social por seus serviços ou projetos. A entidade dispõe de espaços educacionais e recreativos, visando o desenvolvimento de programas socioeducativos, culturais, esportivos, de saúde e lazer, sem distinção quanto à etnia, cor, sexo, credo religioso e ideologia política, cujo objetivo final é integrar a criança e o adolescente na família e na sociedade, na profissão para o trabalho, preparando-o para o exercício consciente da cidadania.

O INSTITUTO CLARET, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, rege-se pelo seu Estatuto Social registrado no 10º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 246862 em 18.01.2000, e a última alteração do estatuto registrada em 10/12/2020 sob nº 467.129 no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, por seu Regimento Administrativo Interno e pelas disposições legais aplicáveis, em especial aos artigos 150 e 195 da Constituição Federal, Código Tributário Nacional artigos 9º e 14º, ITG 2002, Lei 6.404/76, Lei 12.868/13 e LC 187/21.

As demonstrações contábeis a seguir apresentadas foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme será doravante detalhada e explicada, ponto a ponto.

Em atendimento à legislação, a entidade deve reconhecer o desgaste de seu Imobilizado, apropriando como Despesa a depreciação anual dos bens, conforme art. 310 do Decreto 3000/99.

Em obediência ao Princípio Contábil de Competência, a entidade deve estimar os gastos com as férias dos empregados e apropriar como Despesa, cujo desembolso ocorrerá em anos seguintes.



Portanto, estas duas despesas impactam negativamente o resultado anual, porém não ocorre o seu desembolso. Desta forma, apresentamos abaixo a Demonstração de Resultado de Exercício ajustada, desconsiderando tais despesas:

Resultado Contábil da Demonstração de Resultado do Exercício - DRE	939.219
Despesas apropriadas em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), que não representam desembolso financeiro e reduzem o resultado contábil anual:	
Depreciação Anual	148.314
Provisão de Férias de Funcionários	118.267
Superávit Financeiro da Demonstração de Resultado do Exercício	1.205.801

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 e a Lei nº 12.868/2013 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 – FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/2011 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no “Diário Contábil” da Entidade, e enviadas a Escrituração Contábil Digital no ambiente SPED da Receita Federal do Brasil.



A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Os relatórios de natureza contábil contêm as informações de 2 (dois) exercícios fiscais para atender as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme NBC TG 26 (R5).

De acordo com a NBC T 10.19.2.1 e ITG 2002 (item 8), as receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Princípio da Oportunidade e o Regime de Competência.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é apresentada contendo informações de gratuidades de forma que está evidenciada a área de Educação e Assistência Social, detalhadas e em contas de receitas e despesas próprias, atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBC T 10.19.2.5 e NBC T 10.19.2.6 e ITG 2002 (itens 10,13, 24 e 26).

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução CFC 1.296/10 (NBC T 3.8) – Demonstrações de Fluxo de Caixa e Resolução CFC 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os saldos positivos referem-se a valores contabilizados neste subgrupo representam moeda, conta movimento, aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e são registrados ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos em base “*pro rata temporis*” até a data do balanço, não superando o valor de mercado.

b) Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos as estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, perdas estimadas em créditos de devedores duvidosos, provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros.



c) Instrumentos financeiros básicos

Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas.

d) Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados ao custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias, que não excedem ao valor de realização.

e) Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

g) Passivos circulantes e não circulantes

O Passivo Circulante é composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigação fiscal, trabalhista, tributária, provisões sociais e convênios a realizar – subvenções.

O Passivo Não Circulante é composto por convênio a realizar, subvenções e outras obrigações, onde os valores ultrapassam o exercício subsequente.

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis crescidos quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento do balanço. Provisões para obrigações sociais e fiscais são constituídas e apropriadas ao resultado em regime de competência, principalmente para suprir compromissos com férias, 13º salários, encargos sociais e outras obrigações trabalhistas com base nos direitos adquiridos. Outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e atualizações monetárias incorridas que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada operação.

h) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é composto do patrimônio social dos superávits e déficits ao longo das atividades estatutárias.



i) Recursos econômicos e financeiros

Os recursos econômicos e financeiros advêm das receitas com aluguéis, doações e rendimentos financeiros e são reconhecidos pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Entidade.

j) Apuração do Superávit e/ou (Déficit) – Receitas e Despesas

O valor do Superávit do exercício será incorporado à conta do Patrimônio Social após a aprovação em assembleia.

As receitas e despesas foram registradas de acordo com o regime de competência.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo do caixa e equivalentes de caixa inclui moeda em espécie em poder da Entidade, depósitos bancários e aplicações financeiras.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	22	52
Bancos Contas Movimento	271.192	834.435
Aplicações Financeiras	8.397.879	5.454.750
Total	8.669.093	6.289.236

NOTA 06 – CONTAS A RECEBER

O saldo de créditos a receber representa os repasses às entidades vinculadas, como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Subvenções	15.224.367	11.622.099
Créditos c/ Funcionários	444.332	383.440
Créditos c/ Fornecedores	26.232	22.393
Créditos fiscais e tributários	19.773	19.772
Partes Relacionadas	1.178	600
Despesas antecipadas	28.841	34.449
Total	15.744.724	12.082.153

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

O saldo de Outros Créditos a Receber é representado por valores mobiliários, subvenções, convênios e Caução:

	31/12/2024	31/12/2023
Valores Mobiliários	1.976.372	2.249.635
Subvenções e Convênios	43.437.035	28.679.356
Tít. de Capitalização	78.000	-
Total	45.491.407	30.928.991



NOTA 08 – IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido dos encargos de depreciação, estando composto da seguinte forma:

	31/12/2024				31/12/2023		
	Custo	Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Terreno	-	-	-	-	4.303.130	-	4.303.130
Obras Civas	142.927	-	(142.927)	-	142.927	(142.927)	-
Construções e Benfeitorias	2.200	-	(264)	1.936	321.610	(38.505)	283.105
Instalações Comerciais	6.230	-	(5.896)	334	6.230	(5.273)	957
Equipamentos Informática	414.551	-	(353.641)	60.909	414.551	(317.148)	97.403
Móveis e Utensílios	602.709	4.777	(361.622)	245.864	602.709	(302.195)	300.515
Outros Bens	23.107	-	(23.107)	-	23.107	(23.107)	-
Máquinas e Equipamentos	121.839	-	(40.484)	81.355	121.839	(28.911)	92.927
Benfeit. Imóveis Terceiros	372.354	-	(100.845)	271.509	372.354	(85.951)	286.403
Veículos	68.962	-	(45.905)	23.057	68.962	(34.377)	34.585
Aparelho de Som	9.097	-	(8.798)	299	9.097	(7.888)	1.209
Imóvel – Av. Angélica n/954	13.969.000	-	-	13.969.000	-	-	-
Total	15.737.752	4.777	(1.083.489)	14.654.263	6.386.515	(986.281)	5.400.234

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Obrigações Sociais e Trabalhistas	203.665	190.244
Obrigações Fiscais	90.052	160.267
Provisões e Encargos	1.224.529	1.106.261
Total	1.518.246	1.456.773

NOTA 10 - CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Créditos Diversos	14.978	15.051
Fornecedores	551.514	310.195
Empréstimos	-	371
Total	566.492	325.617



NOTA 11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES -PASSIVO CIRCULANTE

	31/12/2024	31/12/2023
Convênios e Subvenções	18.176.452	13.444.378
Receita Diferida c/ Restrição	232.485	275.612
Total	18.408.937	13.719.990

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

	31/12/2024	31/12/2023
Convênios e Subvenções	43.437.035	28.679.356
Total	43.437.035	28.679.356

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido em 2024 é de R\$ 20.628.777,07 (em 2023 R\$ 10.518.878,42) é constituído pelo superávit apurado de R\$ 939.219,48, além do patrimônio social de R\$ 8.324.060,54, ajuste de investimento em ações de R\$ 220.764,55, ajuste de períodos anteriores de R\$ 2.188.696,01.

NOTA 14 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC nº 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade presta conta de todo fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e as despesas de acordo com as suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

No ano de 2024 foi recebido da Prefeitura Municipal a título de subvenções governamentais o montante de R\$ 22.739.078 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, setenta e oito reais) e R\$ 18.341.610 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e dez reais) no exercício de 2023.



NOTA 15 – RECEITAS, DESPESAS, GRATUIDADES E DOAÇÕES.

- a) As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimentos e convênios firmados com a PMSP.
- b) Os custos e despesas são apurados através de notas fiscais, recibos e outros comprovantes de pagamentos.
- c) Composição dos custos assistenciais, educacionais e outras ações sociais, quadro abaixo;
- d) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.
- e) Gratuidades “Educativa e Assistencial” - As gratuidades concedidas foram ininterruptas e totalmente gratuitas. Trata-se de Entidade que presta serviço totalmente gratuito, conforme art. 17 da Portaria Normativa MEC/15/2017 e §3, do art. 18 da Lei Complementar 187/2021, e que dos 437 alunos matriculados, 171 atenderam aos critérios de renda familiar mensal per capita não excedendo o valor de um salário mínimo e meio. O valor total de gratuidades atendendo aos critérios estabelecidos pela Lei Complementar 187/2021 é de R\$ 3.327.282,13 (Três milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais, treze centavos).

2024						
Gratuidades Atividades de Educação	Custo anual total R\$	Nº de alunos Matriculados	Número total de alunos Bolsistas	% de alunos Bolsistas	Custo Per Capta	Gratuidades
CEI Claret	2.431.367,31	115	23	20,00%	21.142,32	486.273,46
CEI Chaquibe Fandi Kalil	2.954.740,36	154	116	75,32%	19.186,63	2.225.648,58
CEI Coração de Maria	3.230.640,44	168	32	19,05%	19.230,00	615.360,08
TOTAL	8.616.748,11	437	171		59.558,95	3.327.282,13

- f) Foi firmado Convênio Filantrópico com a Província Claretiana do Brasil, entidade sem fins lucrativos, para recebimentos de recursos para subsidiar gastos mensais. No



exercício de 2024 foi recebido o montante equivalente a R\$ 780.000 (setecentos e oitenta mil reais) registrado na conta Receitas com Projetos:

- Província Claretiana do Brasil – R\$ 780.000

<u>RECEITAS OPERACIONAIS</u>	31/12/2024	31/12/2023
Receitas com Projetos	1.103.142	1.125.000
Doações e Contribuições	568.746	640.586
Outras Receitas Operacionais	129.185	140.560
Receitas com Projetos Sociais	22.739.078	18.341.610
Recuperação de Despesa	131.325	104.665
Reversão de Provisão	735.883	245.921
Total	25.407.359	20.598.341

<u>RESULTADO FINANCEIRO</u>	31/12/2024	31/12/2023
Receita Financeira	473.201	287.648
Receita Financeira s/ Restrição	473.201	287.518
Receita Financeira c/ Restrição	-	130
Despesa Financeira	(36.935)	(36.217)
Despesa Financeira s/ Restrição	(33.573)	(34.605)
Despesa Financeira c/ Restrição	(3.362)	(1.612)
Resultado Financeiro Líquido	436.266	251.431



CUSTOS / DESPESAS

		Educacional	Assist. Social	2024	2023
Receitas	15	9.033.326	17.278.993	26.312.319	21.483.478
Receitas com Restrição	14	8.616.748	14.122.330	22.739.078	18.341.610
Termo de Colaboração 150 2017 DRE-PJ-RPI - CEI		2.789.260	-	2.789.260	2.657.332
Termo de Colaboração 505/SMADS/2018 - SCFV		-	-	-	411.794
Termo de Colaboração 903/DRE-IP/2017-RPP - CEI		2.327.627	-	2.327.627	2.230.646
Termo de Colaboração 1085/DRE-IP/2017-RPI - CEI		3.065.040	-	3.065.040	2.916.186
Termo de Colaboração 327/SMADS/2023 - SCFV		-	595.076	595.076	279.091
Termo de Colaboração 089/SMADS/2021 - SEAS		-	1.140.560	1.140.560	967.826
Termo de Colaboração 330/SMADS/2021 - SPSCAVV		-	634.890	634.890	636.406
Termo de Colaboração 096/SMADS/2021 - SASF		-	946.284	946.284	902.279
Termo de Colaboração 136/SMADS/2022 - SPSCAVV	23	-	625.619	625.619	646.224
Termo de Colaboração 038/SMADS/2023 - SPVV PIRITUBA		-	672.434	672.434	568.030
Termo de Colaboração 239/SMADS/2023 - ESPERANÇAR		-	-	-	221.292
Termo de Fomento 003/SMADS/2023 - AMPARA SP		-	2.774.521	2.774.521	3.815.328
Termo de Fomento 048/2023/SMDHC/FUMCAD - REVEBERA		-	449.902	449.902	218.765
Termo de Colaboração 006/SMADS/2024 - CAEF TAIPAS		-	2.782.100	2.782.100	1.053.343
Termo de Colaboração 327/SMADS/2023 - CCA PAULO VI		-	-	-	309.895
Termo de Colaboração 492/SMADS/2023 - CCA CLARET		-	547.893	547.893	164.029
Termo de Colaboração 347/SMADS/2023 - ESPERANÇAR		-	28.459	28.459	343.145
Termo de Colaboração TCL/012/2024/SMDHC/CPPSR - ESTAÇÃO CIDAD		-	2.924.391	2.924.391	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CHAQUIBE		165.480	-	165.480	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CLARET		103.740	-	103.740	-
IN SME Nº 31 - Progama Mais Integração - CEI CORAÇÃO DE MARIA		165.600	-	165.600	-
Receitas sem Restrição	15	416.578	3.156.663	3.573.241	3.141.868
Projetos Sociais			1.103.142	1.103.142	1.125.000
Provincia Claretiana do Brasil		-	780.000	780.000	780.000
Projeto Rompendo Ciclos		-	83.142	83.142	-
Projeto Tecelar		-	-	-	150.000
Projeto Projeto Pêndulo Brasilândia		-	240.000	240.000	195.000
Outras Receitas com Ações Sociais		416.578	2.053.521	2.470.099	2.016.868
Doações e Contribuições		-	182.031	182.031	419.475
Bazar e Eventos sociais		-	386.715	386.715	221.111
Outras Receitas		-	-	-	29.566
Crédito Nota Fiscal Paulista		-	129.185	129.185	110.994
Reversão de Provisão		415.198	320.685	735.883	245.921
Recuperação de Despesa		1.380	129.945	131.325	104.665
Trabalho Voluntário		-	904.960	904.960	885.136
(=) Receita Líquida		9.033.326	17.278.993	26.312.319	21.483.478
CUSTOS / DESPESAS	15	(8.676.908)	(17.132.458)	(25.809.366)	(21.447.809)
Custos com Restrição		(8.616.652)	(14.119.064)	(22.735.716)	(18.340.127)
Custos em Atividades Educacionais		(8.616.652)	-	(8.616.652)	(7.804.189)
Salários e Encargos sociais		(6.402.664)	-	(6.402.664)	(5.782.848)
Serviços de Terceiros		(235.415)	-	(235.415)	(435.351)
Gastos Administrativos		(257.128)	-	(257.128)	(259.170)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		(199.895)	-	(199.895)	(41.762)
Alimentação		(602.879)	-	(602.879)	(480.983)
Manutenção e funcionamento		(496.151)	-	(496.151)	(516.231)
Cursos e Palestras		(20.341)	-	(20.341)	(45.997)
Conservação Móveis e Imóveis		(375.903)	-	(375.903)	(216.711)
Despesas Legais		(1.982)	-	(1.982)	(841)
Depreciação		(24.294)	-	(24.294)	(24.294)
Custos em Atividades Assist. Social		-	(14.119.064)	(14.119.064)	(10.535.938)
Salários e Encargos sociais		-	(7.550.543)	(7.550.543)	(5.950.552)
Serviços de Terceiros		-	(2.611.177)	(2.611.177)	(2.054.562)
Gastos Administrativos		-	(1.022.128)	(1.022.128)	(549.728)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		-	(71.391)	(71.391)	(44.317)
Alimentação		-	(1.577.859)	(1.577.859)	(557.208)
Manutenção e funcionamento		-	(803.476)	(803.476)	(932.843)
Cursos e Palestras		-	(204.492)	(204.492)	(179.012)
Conservação Móveis e Imóveis		-	(245.480)	(245.480)	(241.313)
Despesas Legais		-	(13.685)	(13.685)	(11.389)
Depreciação		-	(18.834)	(18.834)	(15.013)
Custos sem Restrição		(60.256)	(3.013.394)	(3.073.650)	(3.107.682)
Custos com Projetos Sociais		-	(1.211.078)	(1.211.078)	(1.447.658)
Projetos Educação Solidária Claret		-	-	-	(6.811)
Projeto Gente em Defesa		-	-	-	(2.621)
Projeto Pêndulo Brasilândia		-	(99.444)	(99.444)	(142.936)
Projeto Recreando Futuro		-	-	-	(29.405)
Projeto Reverbera		-	-	-	(29.454)
Projeto Rompendo Ciclos		-	(28.953)	(28.953)	(67.689)
Projeto Mesa Cidadã		-	(24.000)	(24.000)	(288.105)
Projeto Esperançar		-	(5.000)	(5.000)	-
Despesas Sociais s/Restrição		-	(148.721)	(148.721)	-
Trabalho Voluntário		-	(904.960)	(904.960)	(880.636)
Despesas Operacionais / RH Projetos		(60.256)	(1.862.316)	(1.862.572)	(1.660.024)
Salários e Encargos sociais		-	(1.219.036)	(1.219.036)	(686.280)
Serviços de Terceiros		-	(160.768)	(160.768)	(224.388)
Gastos Administrativos		-	(143.269)	(143.269)	(168.000)
Conservação Móveis e Imóveis		-	(32.993)	(32.993)	(141.719)
Manutenção e Funcionamento		-	(60.083)	(60.083)	(37.879)
Despesas Legais		-	(5.284)	(5.284)	(4.914)
Depreciação		(60.256)	(44.930)	(105.187)	(111.052)
Alimentação		-	(134.759)	(134.759)	(273.705)
Material Didático/Pedagógico/Recreação		-	(1.194)	(1.194)	(7.488)
Trabalho Voluntário		-	-	-	(4.500)
(=) Superávit Antes do Resultado Financeiro		356.418	146.535	502.953	35.669
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	15	(2.308)	438.575	438.266	251.431
Receitas Financeiras s/ restrição		901	472.300	473.201	287.518
Receitas Financeiras c/ restrição		-	-	-	130
Despesas Financeiras s/ restrição		(3.113)	(30.460)	(33.573)	(34.605)
Despesas Financeiras c/ restrição		(96)	(3.265)	(3.362)	(1.612)
(=) Superávit/Déficit Líquido do Período		354.109	585.110	939.219	287.100



NOTA 16 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO)

A Entidade é isenta de incidências das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13 e Decreto Federal 8.242/14, IN 1.911/2019 art. 276 e LC 187/2021).

	31/12/2024	31/12/2023
INSS COTA PATRONAL	2.226.286	1.937.532
INSS RAT	222.629	193.753
INSS TERCEIROS	524.543	440.348
COFINS S/ RECEITAS	64.177	63.374
Total	3.037.634	2.635.008

NOTA 17 – CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

O Instituto Claret - Solidariedade e Desenvolvimento Humano é uma sociedade civil sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da lei 9.532/97 e artigo 1º da lei nº 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13, Decreto Federal 8.242/14 e LC 187/2021), e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a) A instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- b) A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em lei;
- c) Existe o fato gerador, mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;

NOTA 18 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

Operacionais e Contábeis

- Possuir Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Manter sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;



- Elaborar as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;

O Instituto Claret - Solidariedade e Desenvolvimento Humano nova denominação da “Associação Solidariedade e Esperança” é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da isenção tributária determinada pelo artigo 29 da lei 12.101/09 (alterada pela Lei 12.868/13, Decreto Federal 8.242/14 e LC 187/2021), cumpre os seguintes requisitos Estatutários:

- a) Não percebe os seus Diretores, conselheiros, sócios instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagem ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 30º do Estatuto Social);
- b) Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 14º do Estatuto Social);
- c) Não efetua distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.13º do Estatuto Social);
- d) Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados;
- e) Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 40º do Estatuto Social);
- f) Consta em seu Estatuto a natureza, objetivos e público alvo compatíveis com a lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº 6.308/07 (art. 2º do Estatuto Social).

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC 1.152/09 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõem o saldo das Atividades de Investimentos são as seguintes:

- Imobilizado
- Intangível
- Empréstimos e Financiamentos



NOTA 20 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A entidade é imune à incidência de impostos por força do Artigo 150, inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 21 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do CTN estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, estes estão previstos no Estatuto da Entidade e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil, no qual transcrevemos:

- a) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art.15 do Estatuto Social).
- b) Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art.14 do Estatuto Social).

NOTA 22 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O resultado do exercício de 2024, será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 23 – ATIVIDADES EM NOVAS FILIAIS

No exercício de 2024, foram iniciadas as atividades em 2 (duas) filiais, com Termos de colaboração já celebrados, como seguem:

CNPJ/MF: 03.601.723/0014-59 – “ESTAÇÃO CIDADANIA” Processo SEI nº 6074.2024/0000832-6 Termo de Colaboração nº TCL/012/2024, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em 28/03/2024 e término em 28/03/2027.

CNPJ/MF: 03.601.723/0015-30 – “ESPAÇO CLARET III” Processo SEI nº 6074.2024/0010532-1 Termo de Colaboração nº TCL/023/2024/SMDHC/CPLGBTI+, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com início em 23/12/2024 e término em 23/12/2029.

NOTA 24 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Foi reconhecida pelo valor justo a prestação de serviço voluntário, durante o exercício de 2024 no valor de R\$ 904.960 conforme determina a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros.



NOTA 25 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a data de fechamento dessas demonstrações contábeis, eventos subsequentes que resultassem em impacto relevante ou material nas operações da entidade que justificasse alteração nos números relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A empresa continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Cláudia Maria da Silva
CRC/MG 092.135/O-4
CPF: 969.638.596-04

Claudio Gregianin
CPF/MF: 007.759.988-85